



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, de 13 de Março de 2019.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA DE RESPONSABILIDADE DA EX-PREFEITA SENHORA ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013.**


Considerando o que determina o artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

O Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Senhor Vereador MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, Promulga e Publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º** - Fica APROVADA nas formas do artigo 212 do Regimento Interno desta Casa, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA de responsabilidade da Ex-Prefeita Senhora ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, relativas ao exercício financeiro de 2013.
- Art. 2º** - A Câmara Municipal de Itaituba dará conhecimento ao interessado da referida decisão, assim como aos órgãos de controle e Tribunal Eleitoral.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, em 13 de Março de 2019.

  
**Manoel Rodrigues de Sousa**  
Presidente

  
**Raimison Antonio de Abreu Santos**  
1º Secretário

  
**Emanuel do Livramento Pires Júnior**  
2º Secretário

  
**José Belloni Nunes**  
3º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em Data Supra.